

**DIRETO SOLUÇÕES FINANCEIRAS E DE TECNOLOGIA S/A**

CNPJ n. 42.309.318/0001-07 - NIRE 3130014530-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024, às 09h00min, na sede social da DIRETO SOLUÇÕES FINANCEIRAS E DE TECNOLOGIA S/A, localizada no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, n. 1033, Torre B, Sala 301, Bairro Vila da Serra, CEP 34.006-065 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."), em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme registro lavrado no Livro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. *Paulo Henrique Martins de Sousa*, por indicação da maioria de votos dos presentes, tendo em vista a ausência do Presidente do Conselho de Administração, e secretariados pela Sra. *Tagiane Gomide Guimarães*, em decorrência da indicação do Presidente, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2023; e (iii) deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2024.

5. **DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS AOS ACIONISTAS:** O Presidente da Mesa informou aos presentes que, nos termos do artigo 133, §4º da Lei das S.A., foram publicados no Jornal Hoje em Dia, no Caderno Editais, págs. 2 e 3, em sua versão física, bem como em sua versão digital, ambas realizadas na edição de 19 de junho de 2024, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei das S.A., a saber: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31/12/2023; e (ii) as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023, com o parecer dos auditores independentes ("Documentos da Administração"). Os Documentos da Administração ficaram, ainda, disponíveis para visualização na mesa da Assembleia, tendo sido dispensada sua leitura pela unanimidade dos presentes.

6. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas, em comum acordo e por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, resolvem:

6.1. **Considerar sanada a inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., nos termos do §4º do referido artigo, tendo em vista a publicação dos documentos descritos no item "5" acima;**

6.2. **Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023;**

6.3. **Aprovar a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que totalizou R\$345.723,26 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), da seguinte forma:**

6.3.1. **o montante de R\$116.236,56 (cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, será amortizado com utilização da reserva de lucro da Companhia;**

6.3.2. **o montante de R\$15.553,21 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, será amortizado com utilização da reserva legal da Companhia;**

6.3.3. **o montante de R\$213.933,49 (duzentos e treze mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) será destinado para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. Tendo em vista o item 6.3 e subitens, fica reconhecida a consequente não distribuição de dividendos às acionistas, sendo certo que as destinações ora aprovadas estão devidamente refletidas nas demonstrações financeiras aprovadas conforme item "6.2" acima;**

6.4. **Aprovar a remuneração anual global dos administradores da Companhia no valor total de até R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) referente ao exercício social de 2024, distribuída de acordo com os critérios, termos e condições previamente aprovados;**

7. **ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, as acionistas da Companhia determinaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas, a realização das publicações legais e a transcrição dos livros societários da Companhia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando arquivada na sede da Companhia. Nova Lima/MG, 21 de junho de 2024. Documento assinado digitalmente por *Paulo Henrique Martins de Sousa*, Presidente da Mesa, e *Tagiane Gomide Guimarães*, Secretária; bem como pela acionista DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. *Paulo Henrique Martins de Sousa* e ENDOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR, neste ato representado por sua gestora XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., representada por seus procuradores, a Sra. *Flávia Reno Stabile Costa* e *Daniel Ama Massoni Lucchini*. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o n. 11799631 em 27/06/2024, conforme protocolo n. 243852550, cuja cópia foi autenticada digitalmente e assinada por *Marinely de Paula Bonfim* - Secretária Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FB4D-472C-7FAE-B72A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FB4D-472C-7FAE-B72A



### Hash do Documento

szHQP34UFoRww201nK8fKhgahzQsKMPr4PBh+g1K3Pk=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2024 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 01/07/2024 17:18 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

